Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Presidente

Ofício n°. 201/2021.

Referente ao Ofício n°. 313/IIP/21; IC 64/IIP/19 (MPRJ n°. 2019.0104116)

Excelentíssima Senhora Doutora Promotora de Justiça,

Em atendimento ao Ofício n°. 313/IIP/21, encaminho a Vossa Excelência a cópia, devidamente autenticada e dotada de fé pública, da declaração referida no procedimento em epígrafe.

Vale ressaltar que, o documento original é de propriedade da interessada e, a Câmara Municipal de Piraí/RJ não tem acesso ao mesmo.

Na oportunidade, reitero os votos de elevada estima e consideração.

Piraí (RJ), 09, de junho de 2021.

Vereador Alex Joaquim da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Piraí/RJ

Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000
e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Telefax: (24) 2411-9500

Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Presidente

A Sua Excelência a Senhora,

ISADORA PEREIRA FORTUNA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE BARRA DO PIRAÍ.

Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro – MPERJ.

Rua José Alves Pimenta, n° 1045, Matadouro, Barra do Piraí-RJ, CEP: 27115-010.

Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000
e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Telefax: (24) 2411-9500